



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 135/2021 de 20 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 19/08/2021 a 19/09/2021.
Local: Mural da Prefeitura.

Miguel Taschetto Egges
Diretor de TI e Legislação

Declara Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 6 de setembro de 2021.

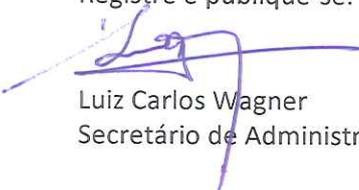
§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal